











3 - cópias contratuais de consultorias.

11.14.4.1 A declaração/certidão mencionada na alínea "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

11.14.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.

11.14.4.2 Para efeito de pontuação em experiência profissional não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

11.14.4.3 Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, ou de trabalho voluntário.

11.14.4.4 Não serão aceitas declarações emitidas por pessoas físicas atestando o exercício da atividade.

11.14.5 Todo diploma, certificado ou declaração expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.15 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

11.16 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

11.17 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

12.1 A Nota Final será a soma das notas obtidas na Prova Escrita Objetiva, na Prova Escrita Discursiva e na Avaliação de Títulos para os cargos de Nível Superior. Para os cargos de Nível Médio será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

12.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.

12.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para pretos e pardos) e por Macropolo/Estado(UF), de acordo com a sua opção no ato da inscrição, observados os critérios de desempate deste Edital.

12.4 Será excluído(a) do Certame o(a) candidato(a) que, ao ser convocado(a) pela classificação no Polo de sua opção, não aceitar tomar posse na unidade indicada pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

12.5 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a), uma única vez, para Polo diferente daquele em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a) para preenchê-la. Nesse caso, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. utilizará a ordem de classificação do Estado (UF). Se o(a) candidato(a) não aceitar tomar posse na unidade fora do Polo em que se inscreveu, será excluído(a) da classificação por Macropolo, mantendo, porém, a classificação no Polo em que se inscreveu.

12.5.1 Caso ainda exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a), e interessado em seu preenchimento, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. utilizará a ordem de classificação geral (de âmbito nacional) por sistema de ingresso.

12.6 O(A) candidato(a) poderá ser convocado, uma única vez, para Macropolo diferente daquele em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato(a) classificado(a) para preenchê-la. Nesse caso, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. utilizará a ordem de classificação no Estado (UF). Se o(a) candidato(a) não aceitar tomar posse na unidade fora do Macropolo em que se inscreveu, será excluído(a) da classificação estadual, mantendo, porém, a classificação no Polo em que se inscreveu.

12.7 O candidato negro e a pessoa com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso Público.

12.8 O candidato negro e a pessoa com deficiência, se classificados na forma deste Edital, terão seus nomes constantes das listas específicas, por cargo/área de atuação, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

12.8.1 O candidato negro e a pessoa com deficiência serão convocados prioritariamente, considerando os mais bem classificados na lista geral (de âmbito nacional) por sistema de ingresso, sendo convocados conforme a respectiva escolha de polo.

12.9 O candidato negro e a pessoa com deficiência aprovados dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.10 Em caso de desistência de candidato negro ou de pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na respectiva lista.

12.11 Aos(Às) candidatos(as) abrangidos(as) pela reserva de vagas, objeto dos itens 6 e 7 deste Edital, serão aplicados os mesmos critérios de classificação definidos no subitem 12.3 deste Edital.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para os cargos de Nível Superior, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita Discursiva;
- c) obtiver a maior nota na Prova Escrita Objetiva;
- d) obtiver a maior nota no Módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
- e) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos.

11.689/2008; e

- f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

13.2 Para os cargos de Nível Médio, em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na Prova Escrita Objetiva;
- c) obtiver a maior nota no Módulo de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

13.3 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea "f" do subitem 13.1 e "d" do subitem 13.2, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 13.2 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

### 14. DOS RECURSOS

14.1 O gabarito oficial preliminar, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva e o resultado preliminar da Avaliação de Títulos serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

14.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva ou contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos mencionados no subitem 14.1 disporá de 2 (dois dias) úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação destes.

14.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva, o resultado preliminar da Prova Escrita Discursiva ou o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>, respeitando as respectivas instruções.

14.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

14.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

14.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

14.3.4 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

14.3.5 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita Objetiva a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

14.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

14.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

14.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

14.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

### 15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

15.1 O resultado final será homologado pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., mediante publicação no Diário Oficial, e divulgado no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>).

### 16. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E HETEROIDENTIFICAÇÃO

16.1 Os candidatos pretos e pardos e/ou com deficiência, habilitados e classificados na fase da Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Discursiva (para o cargo de Analista), na forma do disposto no item 12 deste Edital, serão convocados em Edital próprio para o procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/bbts23>.

17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail [concursosbbts23@fgv.br](mailto:concursosbbts23@fgv.br).

17.4 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 17.3.

17.5 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

17.6 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail [concursosbbts23@fgv.br](mailto:concursosbbts23@fgv.br).

17.6.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., conforme aprovação. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

17.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

17.8 Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor.

17.9 Os perfis dos cargos ofertados no presente Edital não são vinculativos, sendo aplicáveis ao(a) candidato(a) que passar a integrar o quadro de empregados da BB Tecnologia e Serviços todas as normas internas e legais que regulamentam as movimentações entre unidades, podendo o(a) candidato(a) classificado, atuar sob quaisquer perfis para o cargo, em qualquer unidade, a critério da BB Tecnologia e Serviços S.A.

17.10 Caberá ao(a) candidato(a) convocado(a) para prover vaga arcar com as despesas de sua eventual mudança, inclusive de seus dependentes, se houver.

17.11 A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. poderá:

- a) indeferir eventuais pedidos de transferência, obrigando-se o(a) candidato(a) admitido(a) a permanecer em sua lotação inicial pelo período mínimo de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua posse;
- b) alterar esse prazo a qualquer tempo.

17.12 A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. reserva-se o direito de transferir os(as) seus(as) empregados(as) para qualquer localidade onde possua Unidade, na forma descrita nas normas internas e legais que regulamentam as movimentações entre unidades.

17.12 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

17.13 Será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga, quando convocado.

17.14 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

17.15 A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

17.15.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.

17.15.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.

17.16 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Brasília, 17 de março de 2023.  
PRESIDENTE DA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A





situações comunicativas: a colaboração e a relevância; os atos de fala. 9. A linguagem lógica e a figurada. 10. Os diversos níveis de linguagem. 11. Os tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre. 12. As funções da linguagem.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. 2. Conjuntos e suas operações, diagramas. 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa. 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrária entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações daquelas relações. 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 10. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. 11. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. 12. Problemas de lógica e raciocínio.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

1. Governança Corporativa: compliance, ASG, LGPD. 2. Novas tecnologias: Inteligência Artificial, Blockchain, Openbanking. 3. Sistema Financeiro Nacional. 4. Centralidade no cliente. 5. Logística Integrada. 6. Introdução à prevenção e combate à lavagem do dinheiro e ao financiamento do terrorismo. 7. Lei Anticorrupção. Ética. Diversidade nas organizações. 8. Noções de e-social.

#### MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

##### TÉCNICO - PERFIL ATENDIMENTO

##### NOÇÕES BÁSICAS DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA

1. Conhecimento em corrente elétrica, condutores e isolantes de eletricidade, grandezas elétricas, baterias, circuitos elétricos de corrente contínua e alternada. 2. Lei de Ohm. 3. Lei de Kirchhoff. 4. Instalações de baixa tensão, dispositivos de proteção contra falhas elétricas. 5. Componentes eletrônicos, análise de circuitos transistorizados, amplificadores operacionais, portas lógicas, circuitos integrados. 6. Conhecimento de equipamentos e ferramentas de medição elétrica/eletrônica: multímetros, analisador de qualidade de energia, osciloscópio etc.

##### MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

1. Prática de Manutenção corretiva, preventiva, preditiva: PCM (Planejamento e controle de manutenção). 2. Manutenção de computadores: substituição de hardwares, exemplos: fontes de alimentação, placa base, processador, cooler, dispositivo de armazenamento de dados etc., 3. Conhecimentos de instalação e configuração de softwares, drivers e firmwares. 4. Equipamentos de redes de computadores e telecomunicações como: modems, roteadores, switches e demais elementos da rede. 5. Cabeamento: tipos de cabeamento, crimpagem de conectores (RJ45, RJ11, BNC e similares); substituição de periféricos, exemplos: monitores, mouse, teclado, caixas de som, cabos e etc. 6. Testes de funcionamento envolvendo configuração de BIOS; particionamento de dispositivos de armazenamento. 7. Sistemas operacionais Linux, Windows e suas versões e tipos de aplicações; Sistemas operacionais Android e iOS em todas as suas versões. 8. Ferramentas Office 365 tais como: Word, Excel, Powerpoint, Microsoft Teams, Sharepoint e PowerBI. Aplicativos BrOffice, OpenOffice, adobe acrobat.

##### ARQUITETURA DE COMPUTADORES

1. Arquitetura de computadores envolvendo conhecimentos e funcionalidade da placa mãe, do barramento, circuito de clock, bios, memória RAM, processadores, dispositivos de armazenamento. 2. Controladores de disco rígido, interface de vídeo, monitores de vídeo, kit multimídia, porta de comunicação e fax/modem.

##### EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA

1. Equipamentos de automação bancária: terminais de autoatendimento, equipamentos de impressoras laser e impressoras térmicas, equipamentos Nobreak e bancos de baterias, equipamentos detectores de metais, meios de transmissão (via rede de dados TCP/IP, GPRS e linha telefônica PSTN e VOIP). 2. Segurança: equipamentos de CFTV analógicos e digitais, dispositivos de segurança tais como: sensores, câmeras, fechaduras eletrônicas, portas com sistemas de travamento; catracas de controle de acesso, centrais de alarmes monitoráveis ou não.

##### NORMAS REGULAMENTADORAS

Normas Regulamentadoras: conhecimento básico e aplicação das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência: NR 06 - Norma regulamentadora de equipamentos de proteção individual, tipos de EPIs e suas aplicações; NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR 35 - Norma regulamentadora do trabalho em altura.

##### TÉCNICO - PERFIL INTERNO

##### INFORMÁTICA BÁSICA

1. Noções de sistema operacional, edição de textos e planilhas, banco de dados: conceitos básicos e características. 2. Redes de computadores: conceitos básicos. Ferramentas. 3. Aplicativos e procedimentos de Internet e Intranet. 4. Computação na nuvem: conceitos de organização e de gerenciamento de informações. 5. Arquivos, pastas e programas. 6. Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispymware). 7. Procedimentos de backup; armazenamento de dados na nuvem.

##### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

1. Organizações, eficiência e eficácia. 2. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle. 3. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas. 4. Organização: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas, tendências e práticas organizacionais. 5. Influência: aspectos fundamentais da comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 6. Controle: princípios da administração da produção e do controle.

##### NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: princípio da proveniência. 2. Teoria das três idades de arquivo. 3. Gestão de documentos. 4. Protocolo. Instrumentos de gestão de documentos. 5. Plano de classificação. 6. Tabela de temporalidade. 7. Arquivos permanentes: arranjo e descrição. 8. Preservação, conservação e restauração de documentos. 9. Métodos de arquivamento.

##### MANUTENÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES

1. Manutenção. Prática de manutenção corretiva, preventiva, preditiva: PCM (Planejamento e controle de manutenção). Manutenção de computadores: Substituição de hardwares, exemplos: fontes de alimentação, placa base, processador, cooler, dispositivo de armazenamento de dados etc.; Conhecimentos de instalação e configuração de softwares, drivers e firmwares. Equipamentos de Redes de computadores e telecomunicações como: Modems, Roteadores, Switchs e demais elementos da rede; Cabeamento: Tipos de cabeamento, crimpagem de conectores (RJ45, RJ11, BNC e similares); Substituição de periféricos, exemplos: Monitores, mouse, teclado, caixas de som, cabos e etc.; Testes de funcionamento envolvendo configuração de BIOS; particionamento de dispositivos de armazenamento; Sistemas operacionais Linux, Windows e suas versões e tipos de aplicações; Sistemas operacionais Android e iOS em todas as suas versões; Ferramentas Office 365 tais como: Word, Excel, Powerpoint, Microsoft Teams, Sharepoint e PowerBI. Aplicativos BrOffice, OpenOffice, adobe acrobat. 2. Arquitetura De Computadores: arquitetura de computadores envolvendo conhecimentos e funcionalidade da placa mãe, do Barramento, Circuito de Clock, BIOS, Memória RAM, Processadores, Dispositivos de armazenamento. Controladores de Disco Rígido, Interface de Vídeo, Monitores de Vídeo, Kit Multimídia, Porta de Comunicação e Fax/Modem.

##### NORMAS REGULAMENTADORAS

Normas Regulamentadoras: conhecimento básico e aplicação das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência: NR 06 - Norma regulamentadora de equipamentos de proteção individual, tipos de EPIs e suas aplicações; NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR 35 - Norma regulamentadora do trabalho em altura.

#### II - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

##### Analista - Perfil Tecnológico

##### REQUISITOS EXIGIDOS

Diploma de nível superior completo em qualquer área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 1.600 horas.

Possibilidade de os serviços exigirem turno de trabalho em regime diferenciado, feriados e finais de semana.

##### ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de estudos e trabalhos incluindo pesquisas, diagnósticos, ensaios, análises e afins e participação em processos produtivos internos ou de campo e atividades administrativas.

Responder pela proposição de normas internas (técnicas, operacionais e administrativas) de acordo com princípios, teorias e práticas da Companhia e de mercado; Responder pela proposição de projetos e implementação de processos, produtos e serviços; Responder pelas metas individuais decorrentes dos acordos de trabalho e avaliação de desempenho profissional; Responder pelo autodesenvolvimento e manutenção dos níveis de competências necessários às atividades exercidas; Participar de procedimentos de avaliação e homologação de materiais, componentes, produtos e fornecedores, linguagens, aplicativos, soluções e modelos de integração de serviços e produtos; Desenvolver projetos e protótipos de produtos e serviços; Sugerir e implementar melhorias no processo produtivo; Definir e implementar rotinas para teste e inspeção de qualidade e conformidade; Propor modelos, aplicativos e soluções técnicas a partir de estudos e diagnósticos; Elaborar documentação técnica de projetos, soluções, produtos e serviços; Avaliar a performance de equipamentos e soluções em laboratório ou campo; Preparar e responder por pareceres e laudos técnicos; Prospear recursos e meios para apoiar a implementação de projetos; Desenvolver estudos de viabilidade para lançamento de produtos e serviços; Desenvolver pareceres, estudos e trabalhos afetos à área de capacitação e vinculados à unidade organizacional onde lotado; Propor normas e critérios para desenvolvimento das atividades da unidade organizacional onde lotado; Participar de equipes multifuncionais em projetos e atividades de interesse corporativo; Reconhecer e manifestar-se sobre situações que afetem a capacidade operacional dos materiais, equipamentos, processos e instalações com os quais interage; Observar no seu desempenho profissional e conduta pessoal o preconizado no Código de Ética da Companhia; Interagir com a proposição e manutenção do quadro normativo - regulamentos, normas e procedimentos internos e na caracterização dos riscos técnicos inerentes à sua área de atuação; Participar da elaboração e emissão de parecer em conformidade com a boa técnica; Propor melhorias de processos, procedimentos, atividades e padrões.

##### Analista - Perfil Interno

##### REQUISITOS EXIGIDOS

Diploma de nível superior completo em qualquer área, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC com carga horária mínima de 1.600 horas.

Possibilidade de os serviços exigirem turno de trabalho em regime diferenciado, feriados e finais de semana.

##### ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de estudos e trabalhos incluindo pesquisas, diagnósticos, ensaios, análises e afins e participação em processos produtivos internos ou de campo e atividades administrativas.

Responder pela proposição de normas internas (técnicas, operacionais e administrativas) de acordo com princípios, teorias e práticas da Companhia e de mercado; Responder pela proposição de projetos e implementação de processos, produtos e serviços; Responder pelas metas individuais decorrentes dos acordos de trabalho e avaliação de desempenho profissional; Responder pelo autodesenvolvimento e manutenção dos níveis de competências necessários às atividades exercidas; Participar de procedimentos de avaliação e homologação de materiais, componentes, produtos e fornecedores, linguagens, aplicativos, soluções e modelos de integração de serviços e produtos; Desenvolver projetos e protótipos de produtos e serviços; Sugerir e implementar melhorias no processo produtivo; Definir e implementar rotinas para teste e inspeção de qualidade e conformidade; Propor modelos, aplicativos e soluções técnicas a partir de estudos e diagnósticos; Elaborar documentação técnica de projetos, soluções, produtos e serviços; Avaliar a performance de equipamentos e soluções em laboratório ou campo; Preparar e responder por pareceres e laudos técnicos; Prospear recursos e meios para apoiar a implementação de projetos; Desenvolver estudos de viabilidade para lançamento de produtos e serviços; Desenvolver pareceres, estudos e trabalhos afetos à área de capacitação e vinculados à unidade organizacional onde lotado; Propor normas e critérios para desenvolvimento das atividades da unidade organizacional onde lotado; Participar de equipes multifuncionais em projetos e atividades de interesse corporativo; Reconhecer e manifestar-se sobre situações que afetem a capacidade operacional dos materiais, equipamentos, processos e instalações com os quais interage; Observar no seu desempenho profissional e conduta pessoal o preconizado no Código de Ética da Companhia; Interagir com a proposição e manutenção do quadro normativo - regulamentos, normas e procedimentos internos e na caracterização dos riscos técnicos inerentes à sua área de atuação; Participar da elaboração e emissão de parecer em conformidade com a boa técnica; Propor melhorias de processos, procedimentos, atividades e padrões.

##### Técnico - Perfil Atendimento

##### REQUISITOS EXIGIDOS

Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, dos cursos que possuam registro no respectivo Conselho de Classe, como técnico, e que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC: Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais - Catálogos: Automação Industrial, ou Eletroeletrônica, ou Eletromecânica, ou Eletrônica, ou Eletrotécnica, ou Mecatrônica; Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Catálogos: Manutenção e Suporte em Informática, ou Redes de Computadores, ou Telecomunicações. Disponibilidade para viagens a nível nacional para atendimento de ordem de serviços, treinamentos, ativações, instalações entre outras demandas; Possibilidade de os serviços exigirem turno de trabalho em regime diferenciado, feriados e finais de semana; Obrigatória Carteira Nacional de habilitação (CNH ativa - exclusivamente categorias que permitam dirigir automóveis leves: AB, B, C, D e E), possibilidade de se deslocar a serviço em meios disponibilizados pela empresa.

As denominações dos cursos técnicos requeridos para o cargo de Técnico, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações anteriormente utilizadas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado.

##### ATRIBUIÇÕES

Execução de atividades semi-estruturadas ou não-estruturadas com base na contextualização dos procedimentos operacionais e rotineiros de trabalho, dentro ou fora da Companhia, com o emprego de dispositivos e equipamentos elétricos, eletrônicos, eletromecânicos ou digitais; força física compatível para manuseio e transporte de peças e equipamentos; capacidade de acessar espaços restritos ou de difícil acesso; disponibilidade de deslocamento para regiões remotas e com acessibilidade restrita, inclusive acessos a edificações com degraus e desníveis.

Responder pela conformidade e qualidade dos procedimentos com os quais interage; Responder pelas metas individuais decorrentes dos acordos de trabalho e avaliação de desempenho profissional; Responder pelo bom funcionamento e manutenção dos equipamentos, dispositivos e materiais colocados sob sua guarda; Responder pelo cumprimento das ordens de serviço para os quais foi designado; Responder pelo autodesenvolvimento e manutenção dos níveis de competências necessários às atividades exercidas; Efetuar procedimentos de manutenção em dispositivos e equipamentos eletroeletrônicos, inclusive de processamento e de telecomunicações; Efetuar a coleta, reposição ou substituição de suprimento ou peças em equipamentos eletroeletrônicos, inclusive de processamento e de telecomunicações; Executar atividades de suporte em ambientes de operação visando à continuidade do processo produtivo e à conservação de





equipamentos, instalações e materiais; Atuar na elaboração e manutenção de códigos para processamento e cômputo de dados e informações com base em linguagens de programação; Preparar e digitar minutas, correspondências, memorandos, tabelas, mapas e outros documentos, observando a correção e a limpeza do trabalho; Preencher guias e formulários, inclusive eletrônicos, relativos aos serviços e necessidades da área; Manusear, manter, conferir e organizar documentação e arquivos físicos e virtuais; Efetuar cálculos de natureza simples envolvendo tabelas e planilhas dedados; Elaborar gráficos, tabelas e relatórios a partir de dados fornecidos ou coletados; Realizar contatos internos e externos para recebimento e prestação de informações sobre os processos de trabalho; Interagir com informações estruturadas em listas de verificação para possibilitar a identificação de situações-problema de ocorrência mais frequente; Interagir com normas internas, normas técnicas e padrões, contextualizando e circunstanciando sua aplicação às necessidades do local e do momento; Comunicar-se com público interno e externo para compor quadro de referência e permitir a implementação de ações necessárias e suficientes para a resolução de problemas; Observar no seu desempenho profissional e conduta pessoal o preconizado no Código de Ética da Companhia; Atuar em conformidade com ordens de serviço, mandatos específicos, padrões e instruções codificadas; Discernir sobre riscos de acordo com a área de qualificação; Prestar e receber informações sobre as condições de eficácia, eficiência, qualidade e conformidade dos procedimentos, equipamentos e materiais com que interage.

Técnico - Perfil Interno

REQUISITOS EXIGIDOS

Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio, expedido por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Disponibilidade para viagens a nível nacional para atendimento de ordem de serviços, treinamentos, ativações, dentre outras demandas; Possibilidade de os serviços exigirem turno de trabalho em regime diferenciado, feriados e finais de semana.

ATRIBUIÇÕES

Execução de atividades semi-estruturadas ou não-estruturadas com base na contextualização dos procedimentos operacionais e roteiros de trabalho, dentro ou fora da Companhia, com o emprego de dispositivos e equipamentos elétricos, eletrônicos, eletromecânicos ou digitais.

Responder pela conformidade e qualidade dos procedimentos com os quais interage; Responder pelas metas individuais decorrentes dos acordos de trabalho e avaliação de desempenho profissional; Responder pelo bom funcionamento e manutenção dos equipamentos, dispositivos e materiais colocados sob sua guarda; Responder pelo cumprimento das ordens de serviço para os quais foi designado; Responder pelo autodesenvolvimento e manutenção dos níveis de competências necessários às atividades exercidas; Efetuar procedimentos de manutenção em dispositivos e equipamentos eletroeletrônicos, inclusive de processamento e de telecomunicações; Efetuar a coleta, reposição ou substituição de suprimento ou peças em equipamentos eletroeletrônicos, inclusive de processamento e de telecomunicações; Executar atividades de suporte em ambientes de operação visando à continuidade do processo produtivo e à conservação de equipamentos, instalações e materiais; Atuar na elaboração e manutenção de códigos para processamento e cômputo de dados e informações com base em linguagens de programação; Preparar e digitar minutas, correspondências, memorandos, tabelas, mapas e outros documentos, observando a correção e a limpeza do trabalho; Preencher guias e formulários, inclusive eletrônicos, relativos aos serviços e necessidades da área; Manusear, manter, conferir e organizar documentação e arquivos físicos e virtuais; Efetuar cálculos de natureza simples envolvendo tabelas e planilhas dedados; Elaborar gráficos, tabelas e relatórios a partir de dados fornecidos ou coletados; Realizar contatos internos e externos para recebimento e prestação de informações sobre os processos de trabalho; Interagir com informações estruturadas em listas de verificação para possibilitar a identificação de situações-problema de ocorrência mais frequente; Interagir com normas internas, normas técnicas e padrões, contextualizando e circunstanciando sua aplicação às necessidades do local e do momento; Comunicar-se com público interno e externo para compor quadro de referência e permitir a implementação de ações necessárias e suficientes para a resolução de problemas; Observar no seu desempenho profissional e conduta pessoal o preconizado no Código de Ética da Companhia; Atuar em conformidade com ordens de serviço, mandatos específicos, padrões e instruções codificadas; Discernir sobre riscos de acordo com a área de qualificação; Prestar e receber informações sobre as condições de eficácia, eficiência, qualidade e conformidade dos procedimentos, equipamentos e materiais com que interage.

REMUNERAÇÃO

Cargo | Vencimento

Analista | R\$ 4.369,45

Técnico | R\$ 2.184,73

III - MACROPOLOS, LOCAIS DE PROVA E VAGAS

CARGO: ANALISTA - PERFIL TECNOLÓGICO							
UF	MACRO POLO	POLOS	LOCAL DE PROVA	AC	VAGAS PCD	PPP	TOTAL
DF	Brasília	Brasília	Brasília	17	3	5	25
GO	Goiânia	Goiânia	Goiânia	1	1	0	2
PA	Belém	Belém	Belém	3	1	1	5
SP	São Paulo	São Paulo	São Paulo	1	1	1	3
				22	6	7	35 + CR

CARGO: ANALISTA - PERFIL INTERNO							
UF	MACRO POLO	POLO	LOCAL DE PROVA	AC	VAGAS PCD	PPP	TOTAL
DF	Brasília	Brasília	Brasília	4	1	1	6
				4	1	1	6 + CR

CARGO: TÉCNICO - PERFIL ATENDIMENTO							
UF	MACRO POLO	POLOS	LOCAL DE PROVA	AC	VAGAS PCD	PPP	TOTAL
AM	Manaus	Manaus, Parintins, Tabatinga, Tefé	Manaus	1	0	0	1
AP	Macapá	Macapá	Macapá	1	0	0	1
BA	Serrinha	Serrinha, Araci, Barrocas, Biringa, Candeal, Capela do Alto Alegre, Conceição do Coite, Nordestina, Queimadas, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Teofilândia, Valente	Serrinha	1	0	0	1
		Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	1	0	0	1
	Guanambi	Bom Jesus da Lapa, Cocos, Correntina, Ibotirama, Paratinga, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada	Bom Jesus da Lapa	1	0	0	1
		Guanambi, Boquira, Botuporã, Caculé, Caetité, Candiba, Carirana, Caturama, Ibiassucê, Ibipitanga, Igaporã, Iuiu, Jacaraci, Licínio de Almeida, Macaúbas, Malhada, Mortugaba, Paramirim, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Urandi	Guanambi	1	0	0	1
		Irecê	Irecê	1	0	0	1
	Jacobina	América Dourada, Barra, Barra do Mendes, Barro Alto, Buritirama, Cafarnaum, Canarana, Gentio do Ouro, Irecê, Jussara, Lapão, Presidente Dutra Uibaí, Xique-xique	Jacobina	1	0	0	1
Salvador	Andorinha, Baixa Grande, Caem, Campo Formoso, Capim Grosso, Filadélfia, Itiúba, Jacobina, Macaúba, Mairi, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Mundo Novo, Pindobaçu, Piritiba, Ponto Novo, Saúde, Senhor do Bonfim, Serrolândia, Várzea da Roça, Várzea Nova	Salvador	1	0	0	1	
DF	Brasília	Brasília, Posse (GO), Unaí (MG)	Brasília	0	0	1	1
ES	Nova Venécia	Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, Vitória	Nova Venécia	1	0	0	1
GO	Goiânia	Goiânia	Goiânia	1	0	0	1
	Porangatu	Anápolis, Caldas Novas, Ceres, Cidade de Goiás, Iporá, Itumbiara, Porangatu, Minaçu, Quirinópolis, Rio Verde, Campos Belos	Porangatu	1	0	0	1
MA	São Luís	São Luís, Bacabal, Chapadinha, Pinheiro, Presidente Prudente, Rosário, Santa Inês	São Luís	1	0	0	1
	Balsas	Balsas, Imperatriz	Balsas	0	1	0	1
MG	Governador Valadares	Governador Valadares, Guanhães	Governador Valadares	1	0	0	1
	Araçuaí	Araçuaí, Ipatinga, Janaúba, Montes Claros	Araçuaí	1	0	0	1
	Pouso Alegre	Pouso Alegre, São Lourenço, Poços de Caldas	Pouso Alegre	1	0	0	1
	Varginha	Varginha, Alfenas, Passos	Varginha	1	0	0	1
	Manhuaçu	Manhuaçu, Ouro Preto	Manhuaçu	1	0	0	1
	Cataguazes	Cataguazes, Barbacena	Cataguazes	1	0	0	1
	Almenara	Almenara, Teófilo Otoni	Almenara	0	0	1	1
	Sete Lagoas	Belo Horizonte, Sete Lagoas	Sete Lagoas	0	1	0	1
	Juiz de Fora	João Monlevade, Juiz de Fora	Juiz de Fora	1	0	0	1
	Patos de Minas	Divinópolis, Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas	Patos de Minas	1	0	0	1
MS	Campo Grande	Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim	Campo Grande	1	0	0	1
	Dourados	Dourados, Jardim, Três Lagos	Dourados	1	0	0	1
MT	Cuiabá	Cuiabá, Barra do Garças, Cáceres, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra, Água Boa	Cuiabá	1	0	0	1
	Sinop	Sinop, Peixoto de Azevedo, Alta Floresta, Lucas do Rio Verde	Sinop	1	0	0	1

UF	Município	Município	UF	0	0	1	1
	Juína	Juína, Colniza, Cotriguaçu, Aripuanã, Juara	Juína	0	0	1	1
	Confresa	Confresa, São Felix do Araguaia e Vila Rica	Confresa	1	0	0	1
PA	Oriximiná	Belém, Altamira, Capanema, Castanhal, Igarapé-Mirim, Oriximiná, Paragominas, Santarém	Oriximiná	1	0	0	1
	Xinguara	Marabá, Parauapebas, Redenção, Tucuruí, Xinguara	Xinguara	1	0	0	1
PB	Patos	Patos, Taperoá, Santa Luzia, Teixeira, Piancó, Itaporanga, Tavares, Princesa Isabel, Caicó e Jd. Piranhas	Patos	1	0	0	1
PE	Salgueiro	Salgueiro, Araripina, Bodocó, Cabrobó, Cedro, Exu, Ipubi, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Serrita, Trindade	Salgueiro	0	0	1	1
	Arcoverde	Arcoverde, Alagoinha, Buíque, Ibibimirim, Itaíba, Pedra, Pesqueira, Tupanatinga, Venturosa, João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos, Sousa	Arcoverde	1	0	0	1
	Garanhuns	Garanhuns, Águas Belas, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Heliópolis, Iati, Quipapá, Saloá, São Benedito do Sul, São João	Garanhuns	0	0	1	1
	Caruaru	Caruaru, Agrestina, Altinho, Belo Jardim, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Cupira, Jatauba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Panelas, Princesa do Agreste, Santa Cruz do Capibaribe, São Bento do Una, São Caitano, Taquaritinga do Norte, Toritama	Caruaru	1	0	0	1
PI	Oeiras	Oeiras, Teresina, Bom Jesus, Canto do Buriti, Caxias, Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri, Uruçuí, Fortaleza, Aracati, Baturité, Bela Cruz, Crato, Guaraciaba do Norte, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Nova Russas, Quixadá, Sobral, Umirim	Oeiras	0	1	0	1
PR	Ivaiporã	Ivaiporã, Campo Mourão, Paranaíba, Maringá, e Cianorte	Ivaiporã	0	0	1	1
	Cascavel	Cascavel, Belezza, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu e Umuarama	Cascavel	0	0	1	1
	Cornélio Procópio	Cornélio Procópio, Londrina, Apucarana, Ibaiti e Centenário do Sul	Cornélio Procópio	0	1	0	1
	Curitiba	Curitiba	Curitiba	1	0	0	1
	Guarapuava	Guarapuava, Curitiba, Paranaguá e Ponta Grossa	Guarapuava	0	1	0	1
RJ	Volta Redonda	Araruama, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Volta Redonda	Volta Redonda	1	0	0	1
	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	0	1	0	1
	Campos dos Goytacazes	Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, São José de Ubá	Campos dos Goytacazes	1	0	0	1
RN	Mossoró	Mossoró, Areia Branca, Baraúna, Serra do MEL, Campo Grande, Gov. Dixp sept Rosado, Caraúbas, Apodi, Upanema, Patu, Umarizal, Martins, Alexandria, Pau dos Ferros e São Miguel	Mossoró	0	1	0	1
RO	Porto Velho	Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Cruzeiro do Sul (AC), Ji-Paraná, Rio Branco (AC), Vilhena	Porto Velho	0	0	1	1
RR	Rorainópolis	Boa Vista, Rorainópolis	Rorainópolis	1	0	0	1
RS	Alegrete	Alegrete e Uruguaiana	Alegrete	1	0	0	1
	Santa Maria	Santa Maria, Cruz Alta, Santa Cruz do Sul e Porto Alegre	Santa Maria	0	0	1	1
	Passo Fundo	Passo Fundo, Erechim, Bento Gonçalves, Lajeado, Caxias do Sul e Torres	Passo Fundo	1	0	0	1
	Bagé	Bagé, Pelotas, e Sant'Ana do Livramento	Bagé	1	0	0	1
	Santa Rosa	Santa Rosa e Santo Ângelo.	Santa Rosa	0	0	1	1
SC	Joaçaba	Joaçaba, Tubarão, Orleans, Aranguá, Lages e Criciúma	Joaçaba	0	0	1	1
	Videira	Videira, Rio do Sul, Curitibanos e Florianópolis	Videira	1	0	0	1
	Chapecó	Chapecó, São Miguel do Oeste e Frederico Westphalen	Chapecó	0	1	0	1
	Canoinhas	Canoinhas, Joinville, Blumenau, Itajaí e União da Vitória	Canoinhas	1	0	0	1
SP	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto, Barretos.	São José do Rio Preto	1	0	0	1
	Araçatuba	Araçatuba, Barretos.	Araçatuba	1	0	0	1
	Fernandópolis	Fernandópolis, Barretos.	Fernandópolis	1	0	0	1
	Ribeirão Preto	Ribeirão Preto, Mococa, São Carlos, Araraquara	Ribeirão Preto e São Carlos	1	0	0	1
	Franca	Mococa, São Carlos, Franca, Araraquara	Franca	1	0	0	1
	Bauru	Bauru, Jaú, Avaré, Assis	Bauru	0	0	1	1
	Marília	Jaú, Marília, Avaré, Assis	Marília	0	0	1	1
	Campinas	Campinas, Piracicaba, Jundiá, Atibaia, São Carlos,	Campinas e Jundiá	0	0	1	1
	Mogi Mirim	Piracicaba, Mogi Mirim, Jundiá, Atibaia, São Carlos	Mogi Mirim	1	0	0	1
	Rio Claro	Piracicaba, Jundiá, Atibaia, São Carlos, Rio Claro	Rio Claro	1	0	0	1
	Presidente Prudente	Presidente Prudente, Assis	Presidente Prudente	1	0	0	1
	Sorocaba	Sorocaba, Registro, Jundiá, Itapeva	Sorocaba	0	1	0	1
	São José dos Campos	São José dos Campos, Guaratinguetá, Caraguatatuba	São José dos Campos	1	0	0	1
	Barueri	Mogi das Cruzes, Santo André, Jundiá, Atibaia, Barueri,	Barueri	1	0	0	1
	Santos	, Mogi das Cruzes, Santo André, Jundiá, Atibaia, Santos	Santos	1	0	0	1
	São Paulo	São Paulo, Mogi das Cruzes, Santo André, Jundiá, Atibaia, Santos	São Paulo e Santo André	0	0	1	1
TO	Guaraí	Palmas, Araguaína, Barreiras (BA), Guaraí, Gurupi, Paraíso	Guaraí	1	0	0	1
				51	9	15	75 + CR

CARGO: TÉCNICO - PERFIL INTERNO							
ESTADO	MACRO POLO	POLOS	LOCAL DE PROVA	AC	VAGAS PCD	PPP	TOTAL
AL	Maceió	Maceió	Maceió	0	1	0	1
AM	Manaus	Manaus	Manaus	1	0	0	1
BA	Salvador	Salvador	Salvador	1	0	0	1
DF	Brasília	Brasília	Brasília	1	0	0	1
ES	Vitória	Vitória	Vitória	1	0	0	1
GO	Goiânia	Goiânia	Goiânia	0	0	1	1
MA	São Luís	São Luís	São Luís	0	1	0	1
MG	Governador Valadares	Governador Valadares	Governador Valadares	1	0	0	1
MS	Campo Grande	Campo Grande	Campo Grande	1	0	0	1
PI	Teresina	Teresina	Teresina	0	0	1	1
RJ	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1	0	0	1
	Piraí	Piraí	Piraí	1	0	0	1
RN	Natal	Natal	Natal	0	0	1	1
RS	Passo Fundo	Passo Fundo	Passo Fundo	1	0	0	1
SP	São Paulo	São Paulo	São Paulo	1	0	0	1



	São José dos Campos	São José dos Campos	São José dos Campos	1	0	0	1
	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	1	0	0	1
	Campinas	Campinas	Campinas	0	1	0	1
TO	Palmas	Palmas	Palmas	0	0	1	1
				15	3	4	22 + CR

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, RG, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:  
 CANDIDATO:  
 RENDA:  
 DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

\*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.  
 As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.  
 \_\_\_\_\_ (cidade/UF), (dia) de \_\_\_\_\_ de 2023.  
 ASSINATURA DO CANDIDATO

V - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Fundação Getulio Vargas - FGV  
 Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho requerer a isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição do Concurso Público do BB Tecnologia e Serviços, nos termos do item 5 do Edital de Abertura nº 01/2023.  
 Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.  
 Nestes termos, pede deferimento.  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
 Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho  
 ANEXO VI - TÍTULOS

CARGO: ANALISTA PERFIL TECNOLÓGICO				
Tipo	Título	Valor unitário	Valor máximo	Comprovantes
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado ou Declaração de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu no mínimo de 360 horas, na área de Segurança da Informação.	1	3 Pontuação não cumulativa. Será pontuado somente o maior nível de especialização.	Diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
CERTIFICAÇÕES	ITIL V3	0,5	5 Considerando a soma de todas as certificações	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	CC (ISC)² COBIT 5 CompTIA ITF+ CompTIA A+ CompTIA Network+ CompTIA Security+ EC- Council - CSCU EC- Council - ECSS EXIN Cyber and IT Security Foundation EXIN Information Security Foundation based on ISO IEC 27001 EXIN Privacy and Data Protection Foundation EXIN Privacy and Data Protection Essentials based on LGPD EXIN Ethical Hacking Foundation	1		
	ITIL v4 Foundation COBIT 2019 CompTIA Linux+ CompTIA Cloud+ CompTIA Server+ CompTIA CySA+ CompTIA CASP+ CompTIA Pentest+ CISSP (ISC)² CCSP (ISC)² CSSLP (ISC)² SSCP (ISC)² EC- Council - CCISO EC- Council - CHFI EC- Council - ECES EC- Council - CEH EC- Council - C CSE EC- Council - CSA EC- Council - ECIH EC- Council - CTIA EC- Council - EDRP EC- Council - CND EC- Council - CPENT EC- Council - C CT EXIN Data Protection Officer EXIN Information Security Officer EXIN Information Security Management Professional based on ISO/IEC 27001 EXIN Privacy and Data Protection Practitioner Information Security Management Expert based on ISO/IEC 27001	0,5	5 Considerando a soma de todas as certificações	Certificados válidos pelas entidades emissoras
	UX-PM Nível 1, 2 ou 3 Certificação Scrum - PSPO I EXIN Agile Scrum Master EXIN Agile Scrum Product Owner Certificação Professional Scrum Master - PSM I ou PSM II Certificação CTAL-TM (Testes)			



VCP-DCV (VMWare)	
VCP-NV (VMWare)	
VSP-Vmware SASE 2022	
VTSP-SASE 2021 (VMWare)	
BMC Certified Professional: Control-M 9.x	
BMC Certified Professional: Control-M 20.x for Schedulers	
BMC Certified Associate: Control-M 9.x for Schedulers	
BMC Certified Professional: Control-M 20.x for Consultants	
Certificação JAVA OCA	1
Oracle Certified Professional, Java SE 8 Programmer (1Z0-809)	
IBM Certified Data Architect - Big Data	
IBM Certified Data Engineer - Big Data	
CCP(Cloudera Certified Professional) Data Engineer	
CCA (Cloudera Certified Associate) Spark and Hadoop Developer	
SAS® Certified Big Data Professional	
Certified Analytics Professional (CAP)	
IBM Certified Application Developer - Watson V3	
SAS® Certified Advanced Analytics Professional	
EMC Data Scientist, Advanced Analytics Specialist	
Data Science Council of America (DASCA) Senior Data Scientist (SDS)	
Data Science Council of America (DASCA) Principle Data Scientist (PDS)	

#### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/19

OBJETO: Registro de Preço para aquisição dos seguintes insumos: filmes prata, filmes diazo para cópia de microfiches e microfichas, fixadores e reveladores, utilizados nas atividades de microfilmagem da BB Tecnologia e Serviços S.A efetuados na cidade de Pirajá; Realização do certame dia 29/03/2023; às 10h30min; Edital completo em 17/03/2023 que deve ser retirado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br) ou pelo e-mail [licitacoes@bbts.com.br](mailto:licitacoes@bbts.com.br).

Brasília, 16 de março de 2023.  
ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Autoridade Competente de Licitação

#### BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CONTRATO n.º 2023/718-076, firmado com Gri Brazil Eventos LTDA; CNPJ: 19.837.246/0001-40; Objeto: Patrocínio ao evento/projeto Infra Nordeste 2023; Local: Salvador - BA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto Presidencial nº 6555/08, Instrução Normativa SECOM nº 02/2019, de 23/12/2019, e, no que couber, a nº 01/2017, de 27/07/2017, além de demais normas vigentes afins; Valor do contrato: R\$ 19.500,00; Prazo de vigência: 08/06/2023; Data de assinatura: 10/02/2023;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/718-409, firmado com Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade; CNPJ: 05.902.038/0001-73; Objeto: Patrocínio ao evento/projeto 9º Seminário e 8º Curso Internacional de Convivência com o Semiárido; Local: Piranhas - AL; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto Presidencial nº 6555/08, Instrução Normativa SECOM nº 02/2019, de 23/12/2019, e, no que couber, a nº 01/2017, de 27/07/2017, além de demais normas vigentes afins; Valor do contrato: R\$ 10.000,00; Prazo de vigência: 16/02/2023; Data de assinatura: 05/09/2022;

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local desconhecido, fica a empresa MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.751.699/0001-45, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2022/154 para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 2021/079, relacionadas à Cláusula Sétima - Das Obrigações do Contratado Relacionadas ao Acompanhamento dos Processos, Representação como Preposto e Realização de Diligências, itens 7.1.4 e 7.1.9 e Cláusula Oitava - Das Outras Obrigações do Contratado, item 8.7, podendo culminar na aplicação da sanção de MULTA, no montante de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme previsão da Cláusula Quatorze - Das Sanções, item 14.4, alínea "d" e Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento, item 4.1, alínea "f", do Contrato, bem como no art. 168, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 15 de março de 2023.  
PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local desconhecido, fica a empresa MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.751.699/0001-45, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2022/147 para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 2021/079, relacionadas à Cláusula Sétima - Das Obrigações do Contratado Relacionadas ao Acompanhamento dos Processos, Representação como Preposto e Realização de Diligências, itens 7.1.1, 7.1.3 e 7.1.4, podendo culminar na aplicação da sanção de MULTA, no montante de R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais), conforme previsão da Cláusula Quatorze - Das Sanções, item 14.4, alínea "d", do Contrato, bem como no art. 168, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 15 de março de 2023.  
PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local desconhecido, fica a empresa MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.751.699/0001-45, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2022/117 para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 2021/079, relacionadas à Cláusula Sétima - Das Obrigações do Contratado Relacionadas ao Acompanhamento dos Processos, Representação como Preposto e Realização de Diligências, item 7.1.4 e Cláusula Oitava - Das Outras Obrigações do Contratado, item 8.7, podendo culminar na aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da Cláusula Quatorze - Das Sanções, item 14.1, alínea "a", do Contrato, bem como no art. 168, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 15 de março de 2023.  
PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos

#### AVISO DE PENALIDADE

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. comunica o julgamento do Processo Administrativo nº 2020/007, com a aplicação da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O BANCO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES (período de 07/07/2021 a 06/01/2022), à empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., CNPJ nº 06.342.699/0001-54, em razão de irregularidades cometidas durante a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/056, em conformidade com o Item 13. Das Penalidades, subitem 13.1.6, do Edital de Pregão Eletrônico e art. 38, inciso VI, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza, 8 de março de 2023.  
PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos

#### SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148.203/2023 - UASG 806030

Processo Nº: 00054/2023. Dispensa Nº: 00054/2023. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE. Objeto: Organização e realização de concurso público para o SERPRO. Data da Assinatura: 16/03/2023. Vigência: 16/03/2023 a 15/09/2024. Valor total : R\$ 3.210.234,98.

##### REGIONAL BRASÍLIA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148197/2023 - UASG 803010

Processo Nº: 01053/2022. Inexigibilidade. Nº 01053/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 13.347.016/0001-17 - FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de créditos para impulsionamento de conteúdo FACEBOOK e INSTAGRAM. Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2025. Valor total: R\$ 1.200.000,00. Data da Assinatura: 15/03/2023. Valor anual: R\$ 600.000,00.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 148223/2023 - UASG: 803010

Processo nº: 00200/2023 Inexigibilidade nº: 00200/2023. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ do Credenciado: 13.519.261/0001-64 - CLINICA DE REABILITAÇÃO DESPORSISIO LTDA. Objeto: Credenciamento Médico. Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2028. Valor: R\$ 600.000,00. Data da Assinatura: 14/02/2023.

##### REGIONAL SALVADOR

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148182/2023 - UASG 803050

Processo Nº: 01499/2022. Concessão de Uso Nº: 01499/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 29.979.036/0001-40 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Objeto: Formalizar o uso e ocupação de espaço(s) nos edifícios do SERPRO - Regional SALVADOR, a título de COMODATO, pelo COMODATÁRIO, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para exploração de atividade empresarial administrativa. Data da Assinatura: 14/03/2023. Vigência: 15/03/2023 a 14/03/2028.

### Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

#### ARQUIVO NACIONAL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2023

O Pregoeiro do Arquivo Nacional declara vencedora do certame destinado à prestação de serviços de organização de eventos para atender as necessidades do Arquivo Nacional a empresa: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.572/0001-85, no valor total de R\$ 2.856.000,50. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 16/03/2023) 200247-00001-2023NE000099

#### SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

##### AVISO DE PENALIDADE

Armazem 2

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela alínea "f", inciso II do art. 51 do decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, publicado na edição especial do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nos artigos 86 e 87, inciso I, da lei 8666/1993, resolve:

Art. 1º Determinar, em conformidade com a instrução processual adotada no Processo nº. 12600.101876/2022-14, bem como o disposto no Item 19 - Das Sanções Administrativas do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº

